



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 027/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,


RESOLVE:

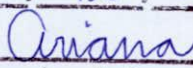
Art. 1º Desvincular, **PAULO SERGIO ARGATI**, Diretor Executivo do CISMEL-NCP, com efeitos a partir de 31/12/2024, de todas atividades do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP

Parágrafo único: A desvinculação do referido Servidor não isenta das responsabilidades no período que prestava serviço a este Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2024.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR AMP
Em 23 / 12 / 24

Funcionária